

PORTARIA 271/2025

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial realizada no dia 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Concede *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **CEZAR LUIZ SERZOSKI**, ocupante do cargo efetivo de *Servente de Obras*, no período de 03 de dezembro de 2025 à 15 de março de 2026.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 16 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal